

EDITAL Nº 001/2026 – NATS HUSM/UFSM – HU BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (NATS HUSM/UFSM)

O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS HUSM/UFSM), vinculado à Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS), integrante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM), pertencente à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede HU Brasil), por autorização do Colegiado Executivo do HUSM/UFSM (COLEX), no uso de suas atribuições e em conformidade com seu Regimento Interno, em consonância com a Política de Inovação, Pesquisa e Avaliação de Tecnologias em Saúde da Ebserh e com o Guia para Organização e Funcionamento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh, sob condução técnica da Coordenação do NATS HUSM/UFSM, torna público o presente Edital para seleção de membros para composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS HUSM/UFSM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS HUSM/UFSM) constitui instância técnico-científica permanente, de caráter consultivo e executivo, destinada ao assessoramento técnico da gestão hospitalar em temas relacionados à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

1.1. São finalidades do NATS HUSM/UFSM:

I – Assessorar a gestão hospitalar em processos de incorporação, substituição e exclusão de tecnologias em saúde;



II – Elaborar ou apoiar a elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR), pareceres técnicos e protocolos institucionais;

III – Promover ações relacionadas à Saúde Baseada em Evidências (SBE);

IV – Apoiar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão na área de ATS;

V – Estimular a disseminação da cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito institucional.

1.2. Das condições de participação

I – Os membros atuarão com autonomia técnico-científica, observando os princípios éticos e a inexistência de conflito de interesses;

II – As atividades desenvolvidas no âmbito do NATS HUSM/UFSM não serão remuneradas;

III – A carga horária de atuação será variável, conforme a demanda de atividades do Núcleo;

IV – O mandato dos membros selecionados será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme interesse institucional e avaliação da Coordenação do Núcleo.

2. DOS REQUISITOS E DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Requisitos obrigatórios

Poderão participar do processo seletivo os colaboradores que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Possuir vínculo formal ativo com o HUSM/EBSERH ou com a UFSM, desde que exerça atividades relacionadas à gestão, ensino, pesquisa, inovação, assistência ou áreas correlatas ao escopo do NATS;

II – Possuir formação acadêmica mínima de graduação completa, sendo desejável titulação de especialização ou superior;



III – Possuir experiência em pesquisa científica, tecnológica, inovação, ATS ou áreas correlatas;

IV – Possuir Currículo Lattes atualizado;

V – Não possuir penalidade administrativa ou ética vigente, incompatível com o exercício das atividades do NATS, observado o devido processo legal;

VI – Não estar em gozo de licença por período superior a 03 (três) meses;

VII – Possuir disponibilidade para participação nas reuniões e atividades do Núcleo.

2.2. Competências desejáveis

Serão consideradas, para fins de avaliação, as seguintes competências:

I – Noções de metodologia científica, epidemiologia e redação científica;

II – Capacidade de busca em bases de dados científicas nacionais e internacionais;

III – Conhecimento em informática básica, especialmente Word, Excel e PowerPoint;

IV – Produção técnico-científica, incluindo artigos, trabalhos publicados ou participação em projetos de pesquisa;

V – Noções de leitura em inglês, quando aplicável à busca e análise de evidências.

2.3. Capacitação obrigatória

Os membros selecionados deverão realizar, anualmente, capacitação na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), presencial ou online, devendo apresentar comprovação documental até o dia 30 de novembro de cada ano de mandato.

2.4. Das vagas e composição



I – O presente Edital destina-se à seleção de membros para composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS HUSM/UFSM), conforme necessidade institucional e disponibilidade de vagas.

II - Serão considerados aptos os candidatos que atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total prevista neste Edital, podendo os classificados ser convocados conforme a demanda institucional e a necessidade técnica do NATS HUSM/UFSM.

III – Os candidatos classificados poderão atuar na elaboração de pareceres, notas técnicas, revisões rápidas e demais atividades correlatas, observadas suas áreas de formação e expertise técnica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma constante deste Edital.

3.2. Forma de inscrição

As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação do NATS HUSM/UFSM, cujo link será amplamente divulgado nos canais institucionais do HUSM/UFSM, incluindo meios eletrônicos oficiais, comunicados internos e demais instrumentos de divulgação institucional.

Link de inscrição: <https://forms.cloud.microsoft/r/XDYtXubq09>

3.3. Documentação necessária

No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

I – Link do Currículo Lattes atualizado;



- II – Dados funcionais e de contato;
- III – Informações complementares solicitadas no formulário eletrônico;
- IV – Arquivo único em PDF contendo a documentação comprobatória da titulação e dos cursos realizados, quando aplicável.

3.4. Da responsabilidade pelas informações

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no formulário e a correta inserção da documentação exigida.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas de seleção

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I – Homologação das inscrições, mediante conferência dos requisitos obrigatórios;
- II – Avaliação curricular, com análise da experiência, produção técnico-científica e competências;
- III – Divulgação do resultado preliminar;
- IV – Interposição de recursos;
- V – Divulgação do resultado final.

4.2. Critérios de avaliação

A avaliação dos candidatos considerará:

- I – Formação acadêmica;
- II – Experiência em pesquisa, inovação, ATS ou áreas correlatas;
- III – Produção técnico-científica;
- IV – Experiência institucional relacionada às áreas de atuação do NATS;



V – Competências técnicas declaradas e comprovadas.

5. DA PONTUAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada com base em pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, conforme tabela abaixo.

5.1. Tabela geral de pontuação

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Graduação, especialização, mestrado ou doutorado	20
Experiência em ATS ou áreas correlatas	Tempo de experiência informado e comprovado	25
Produção técnico-científica	Artigos, trabalhos apresentados em eventos, resumos, documentos técnicos-científicos, orientação de projetos e publicações	20
Capacitações e cursos correlatos	Cursos vinculados à ATS, metodologia, epidemiologia, evidências, redação científica e áreas afins, Metodologia científica, busca em bases, inglês, informática, redação científica	25
Experiência institucional e atuação correlata	Participação em NATS, em comissões equivalentes.	10
Total		100

5.2. Critérios detalhados de pontuação



A) Formação acadêmica – até 20 pontos

Titulação	Pontuação
Graduação completa	5
Especialização	10
Mestrado	15
Doutorado	20

B) Experiência em ATS ou áreas correlatas – até 25 pontos

Tempo de experiência	Pontuação
Sem experiência	0
Inferior a 01 ano	5
01 a 05 anos	10
05 a 10 anos	18
Superior a 10 anos	25

C) Produção técnico-científica – até 20 pontos

Produção comprovada	Pontuação
1 produção	5



2 produções	10
3 produções	15
4 ou mais produções	20

D) Capacitações e cursos correlatos – até 25 pontos

Cursos/Capacitações nos últimos 5 anos	Pontuação
1 curso	5
2 a 3 cursos	15
4 ou mais cursos	25

E) Experiência institucional e atuação correlata – até 10 pontos

Experiência	Pontuação
Participação pontual em atividade relacionada	5
Participação contínua, em comissão ou núcleo correlato	10

6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso contra:

- I – Indeferimento da inscrição;
- II – Resultado final do processo seletivo.



6.1. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail **ugits.husm-ufsm@ebserh.gov.br**, sendo recepcionados e respondidos pela Coordenação do NATS HUSM/UFSM, conforme cronograma.

6.2. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será homologado e divulgado por meio de Portaria-SEI, publicada em Boletim de Serviço do HUSM/UFSM, conforme cronograma deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

II – Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do NATS HUSM/UFSM;

III – O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou revogado por interesse institucional.

IV – Os candidatos selecionados deverão assinar Declaração de Ausência de Conflito de Interesses e Termo de Compromisso de Confidencialidade antes do início das atividades.



APÊNDICE A – CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Publicação do Edital	01/07/2026
Período de inscrições	01 a 31/07/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos	12/08/2026
Interposição de recursos – inscrições	12/08 a 14/08/2026
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	19/08/2026
Período de classificação das inscrições homologados	20 a 01/09/2026
Divulgação do resultado	02/09/2026
Divulgação da portaria	09/09/2026

Coordenação do NATS HUSM/UFSM

Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP

HUSM/UFSM – Rede HU Brasil

Santa Maria/RS, 01 de julho de 2026.

